



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Prefeito Municipal RICARDO ANTONIO ORTINÃ,
para responder pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de
Santo Antônio do Sudoeste/PR.

Art. 2º - Terá por atribuição administrar todas as atividades financeiras e
patrimoniais da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Santo
Antônio do Sudoeste/PR.

Art. 3º - Poderá para isso, emitir cheques, abrir contas de depósito,
autorizar cobranças, efetuar transferências, pagamentos, autorizar débitos em conta,
autorizar aquisição de bens móveis e imóveis para comporem o Patrimônio do
Fundo, contratar serviços especializados, endossar cheques e demais documentos,
sustar contra ordenar e cancelar cheques, efetuar resgates de aplicações
financeiras, e demais transações em favor da Secretaria de Educação, Cultura e
Esporte do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, a partir de 01 de janeiro de
2025.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025,
com sua devida publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO DE 2025.

Publique – se

**RICARDO
ANTONIO**

**ORTINA:02069
708977**

Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.12.31
10:37:38 -03'00'

PUBLICADO EM
AMP DE 02/01/2025
ED Nº 3185